

**EDITAL N° 01/2021**

**Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por  
Excepcional Interesse Público (SPSCRCTEIP)**

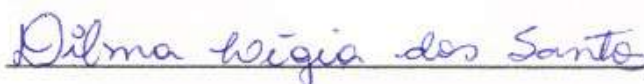
**ERRATA N° 009/2021**

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado (CCPSS), considerando as disposições do Item n° 3.9.6 do Edital n°01/2021, que assim dispõe: “3.9.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a função, sendo de sua responsabilidade exclusiva a identificação correta e precisa dos respectivos requisitos e atribuições”, fica reiterado este dispositivo editalício, com o seguinte reforço:

3.9.6.1- Prevalecerá as declarações para escolha do cargo objeto do certame, aquela declarada no ato do pagamento da inscrição, na forma prevista no Edital, em detrimento de possível mudança, equivocada ou não, da função declarada e assinada na ficha de inscrição.

Prefeitura Municipal de Buíque/PE, 24 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

**PRESIDENTES DA CCPSS**

**(Três Comissões)**